



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhuluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhuluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 351/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 896.290,00** (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E	
1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0100000000 - NAT 329121 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO INTRA	852.290,00
TOTAL DA UG	852.290,00
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0142.4453 - CAMP. DE COMBATE AO ABUSO E EXPLOR. SEXUAL DE CRIANCAS	
FONTE 0177000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
TOTAL DA UG	3.000,00
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM	
1.15.451.0146.2492 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MANUT. DA ORLA I E	
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	41.000,00
TOTAL DA UG	41.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852.290,00
TOTAL DA UG	852.290,00

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO MUN. TRANSPAR.E CONTROL

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
TOTAL DA UG	3.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.000,00
TOTAL DA UG	41.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 25/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de novembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1677/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1107/2019 que nomeou **Airton Evio de Souza**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 27/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1629/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Maria de Fatima Barreto Silva Miranda**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5139/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria de Fatima Barreto Silva Miranda, Professora I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10216, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.893,15 (três mil oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.479,72
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 619,93
Adicional - 12%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 297,56
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 495,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1630/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0391/2019 - FMS, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III – 24h - Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100244, **Fernando Basilio dos Santos**, com efeito a contar de 01/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1631/2019

Republica a Portaria nº 798/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Jandira Dutra Guimarães**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0010/2016, republicar a Portaria nº 798/2016, publicada em 05/05/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jandira Dutra Guimarães, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7177, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.639,80 (hum mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente de Serviços Gerais III, Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8691/2015	R\$ 1.130,90
Quinquênio - 25%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 282,72
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 226,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1632/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a **Celma de Souza Leandro**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5421/2008:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Celma de Souza Leandro, na condição de filha maior incapaz do falecido funcionário João Leandro Pessanha, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de Fiscal de Obras, matrícula nº7929, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 25/01/2004, data do óbito, tudo com base no art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c as regras prescritas nos artigos 8º, IV, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/1999, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, a partir da data do óbito, 25/01/2004, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Obras	Fiscal de	Por determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0049150-25.2008.8.19.0014, em curso pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como ofício nº 1417/2019 - PGM	R\$ 863,60

Art.3º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 2.835,56 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, a partir de 11/09/2015, data do óbito da co-pensionista Doralina Souza, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Obras	Fiscal de	Por determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0049150-25.2008.8.19.0014, em curso pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como ofício nº 1417/2019 - PGM	R\$ 2.835,56

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1637/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a **Paulo Roberto Crespo Rangel**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4716/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Roberto Crespo Rangel, Professor I – 20h – Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17308, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 3.131,63 (três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), a partir de 26/09/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor I – 20h – Padrão D	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.131,63

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1638/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a **Astrid Barbosa Nogueira**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2499/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Astrid Barbosa Nogueira, Assistente Administrativa II – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100516,

com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 2.889,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 16/09/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão C		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.889,84

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1639/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Talita de Azevedo Rosa Nascimento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2935/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Talita de Azevedo Rosa Nascimento, Professora II – 25h – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 23620, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 1.719,33 (um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), a partir de 22/07/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25h – Padrão B		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.719,33

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1640/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Glauca de Castro Ferreira Alvim.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4623/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Glauca de Castro Ferreira Alvim, Farmacêutica Bioquímica – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29179, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 4.461,80 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), a partir de 29/04/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Farmacêutica Bioquímica – Padrão C		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.461,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 24 de setembro de 2009, CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL, e por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL**, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial a Lei Municipal nº 8.036/2008.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua Barão de Miracema nº 156 e 158 – Centro, Campos dos Goytacazes (RJ), de propriedade do COMODANTE, à COMODATÁRIA.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cessão em Comodato do imóvel objeto deste instrumento por 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que manifestada a vontade expressa das partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término deste instrumento, através de um termo aditivo e sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

DATA: 20 de setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 670/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/11/2019, a cessão da servidora PATRICIA PANDOLFI SAMPAIO NUNES, matrícula nº. 24027, Médico III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, conforme portaria nº 486/2019, publicada no D.O. do dia 23/08/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2019.

Portaria nº 673/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora SIMONE TRINDADE ROSARIO PESSANHA, matrícula nº 21397, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TEREZA DE CASSIA DAIBES CASTRO GLORIA, matrícula nº. 280256-9, Professor Docente II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 671/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora TAMIRES BRAGA MASSOTO, matrícula nº 34000, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora KÁTILA ROSE RIBEIRO RANGEL VIEIRA, matrícula nº. 39301, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 673/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora SIMONE TRINDADE ROSARIO PESSANHA, matrícula nº 21397, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TEREZA DE CASSIA DAIBES CASTRO GLORIA, matrícula nº. 280256-9, Professor Docente II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** que lograram aptidão no Curso de Formação Inicial, realizado nos dias 11, 12, 13, 14 e 18 de novembro de 2019, a comparecerem à Secretaria de Gestão, portando seu *curriculum vitae* atualizado e comprovado, para ciência da consulta admissional, nos dias e horários a seguir:

Dia 02/12 às 9h

CANDIDATO - AC
RAPHAEL CARLOS GOMES PAES
ROBSON DA SILVA JOVENTINO
WILLIAM MARTINS DA SILVA
MARCELLE SILVA MACHADO
ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL
DAVID AZEVEDO GOMES MOREIRA
GABRIEL LEAL PEREIRA
ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA
GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA
JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
TATIANE GOMES RIBEIRO
MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA
MATHEUS MARTINS RAMOS
CAROLINE GOMES WIGAND
GABRIELA RANGEL DO REGO
RAMON MONTEZANO RIDOLPHI
JOSUÉ COSTA DA SILVA
ALINE LUIZ RUFINO
HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA
BYANKA REINALDO FERREIRA
DAVID PAIVA RAMOS

Dia 02/12 às 14h

CANDIDATO - AC
CASSIA RAMOS SAMPAIO
MARIA EDUARDA CARVALHO AMARAL

JULIA OLIVEIRA ROCHA
CARLOS RECLIBE GOMES VILELA
RAMON DE CARVALHO RAMOS
CAMILA ALVES RODRIGUES
KEVIN BRITO RANGEL
LUCAS DA SILVA RANGEL
SARA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO
RAFAEL AGUIAR MENDES
RAFAEL MANHÃES GOMES DE SOUZA
VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO
RAPHAELLA MAYERHOFER DE AGUIAR BRANCO
GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO
ANTÔNIO LUIZ SALGADO BRAGA
OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA
LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA
GIULLIANA ALVES AREAS
PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA
GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 677/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no Concurso Público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município.

Resolve, homologar o resultado do Curso de Formação Inicial, realizado nos dias 11, 12, 13, 14 e 18 de novembro de 2019, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CLASS	CANDIDATO - AC	RESULTADO
100º	FELIPPE ARAUJO CALDAS	INAPTO
101º	RAPHAEL CARLOS GOMES PAES	APTO
102º	STÉPHANY DE ARAUJO BERNARDO	INAPTO
103º	ROBSON DA SILVA JOVENTINO	APTO
104º	WILLIAM MARTINS DA SILVA	APTO
105º	MARCELLE SILVA MACHADO	APTO
106º	ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL	APTO
107º	DAVID AZEVEDO GOMES MOREIRA	APTO
108º	GABRIEL LEAL PEREIRA	APTO
109º	ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA	APTO
110º	GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA	APTO
111º	JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	APTO
112º	TATIANE GOMES RIBEIRO	APTO
113º	MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA	APTO
114º	MATHEUS MARTINS RAMOS	APTO
115º	CAROLINE GOMES WIGAND	APTO
116º	GABRIELA RANGEL DO REGO	APTO
117º	RAMON MONTEZANO RIDOLPHI	APTO
118º	JOSUÉ COSTA DA SILVA	APTO
119º	ERICA LUIZA DE SOUZA PARENTE	INAPTO
120º	LUIZ MAURÍCIO DE SOUZA SILVA	INAPTO

121º	ALINE LUIZ RUFINO	APTO
122º	HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA	APTO
123º	BYANKA REINALDO FERREIRA	APTO
124º	DAVID PAIVA RAMOS	APTO
125º	CASSIA RAMOS SAMPAIO	APTO
126º	MARIA EDUARDA CARVALHO AMARAL	APTO
127º	JULIA OLIVEIRA ROCHA	APTO
128º	CARLOS RECLIBE GOMES VILELA	APTO
129º	RAMON DE CARVALHO RAMOS	APTO
130º	CAMILLA ALVES RODRIGUES	APTO
131º	KEVIN BRITO RANGEL	APTO
132º	JOÃO PAULO DO COUTO GUZZO	INAPTO
133º	LUCAS DA SILVA RANGEL	APTO
134º	SARA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	APTO
135º	DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO	APTO
136º	RAFAEL AGUIAR MENDES	APTO
137º	RAFAEL MANHÃES GOMES DE SOUZA	APTO
138º	VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO	APTO
139º	RAPHAELLA MAYERHOFER DE AGUIAR BRANCO	APTO
140º	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	APTO
141º	VITOR HUGO GOMES VIGNERON	INAPTO
142º	RAFAEL FURRIEL FERREIRA	INAPTO
143º	ANTÔNIO LUÍS SALGADO BRAGA	APTO
144º	OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA	APTO
145º	LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA	APTO
146º	GIULLIANA ALVES AREAS	APTO
147º	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	APTO
148º	GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO	APTO
149º	DANIEL DE ALMEIDA DA SILVA	INAPTO

05596/19 Michelle Martins Ferreira Pinheiro
05919/19 Denisy Carneiro Barcelos
05972/19 Eduardo Marques Lima
06031/19 Genilda Maria Cruz Viana

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 27/11/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATO Nº 022L/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2019.013.000048-9-PR
LOCADOR: **LENIR HENRIQUE DA SILVA NUNES**
CPF: **001.057.557-02**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Amaro Machado, nº 67, Parque Angélica – Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
BRAND ARENARI

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 20/2019

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 9ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;

III - Ordem do dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 25/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00009/2018; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 26/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00006/2017; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 27/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00003/2016; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 28/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2016; Assuntos gerais.

IV - Comunicação do Presidente;

V - Encerramento.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 20/2019

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 9ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;

III - Ordem do dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 25/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00009/2018; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 26/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00006/2017; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 27/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00003/2016; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 28/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2016; Assuntos gerais.

IV - Comunicação do Presidente;

V - Encerramento.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
03448/18 Cristiana Rodrigues da Rocha
04708/19 Luciene Beatriz Oliveira Soares
05993/19 Nivia Mara Florindo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
03748/19 Liana Moura de Almeida
04265/19 Juliano Marcelino dos Santos Silva – FMS
04483/19 Rosimery dos Santos Crespo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 27/11/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
07902/14 Edila Maria dos Santos Martins
02121/19 Cilea de Almeida Mendonça – FMS
02259/19 Rosane Maria Rossi Tavares – FMS
02482/19 Norma Tognon – FMS
03595/19 Ana Paula Barreto Rangel
03826/19 Maria das Neves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000145-7-PR
Pregão nº 024/2018
Contrato nº 0236/2019
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 23.868,00 (Vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais).
Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000058-5-PR
Pregão nº 023/2018
Contrato nº 0238/2019
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000058-5-PR.
Valor: R\$ 5.556,50 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000058-5-PR
Pregão nº 023/2018
Contrato nº 0239/2019
Empresa Contratada: **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.**
CNPJ: 26.651.036/0001-29
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000058-5-PR.
Valor: R\$ 1.275,00 (Hum mil e duzentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000058-5-PR
Pregão nº 023/2018
Contrato nº 0240/2019
Empresa Contratada: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 23.504.746/0001-38
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000058-5-PR.
Valor: R\$ 2.542,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais).
Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2018.045.000182-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 009L/2018
LOCADOR: **MARIZETE DA SILVA MOTA.**
CPF: 017.847.137-24
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida

Presidente João Goulart, nº 95/99 – Parque Lebrez - Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se para o funcionamento da UBS Parque Lebrez.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).
Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 1.890,00 (Hum mil e oitocentos e noventa reais).
Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2018.045.000205-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 015L/2018
LOCADOR: **SÉRGIO UEBE MANSUR.**
CPF: 239.418.557-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Dr. Siqueira, nº 152 – Pelinca - Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se para o funcionamento do CAPS I.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2017.045.000284-P-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 005L/2017
LOCADOR: **BEATRIZ HELENA NOGUEIRA PAES.**
CPF: 021.431.498-75
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado à Rua Barão de Miracema, nº 328 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ no percentual de 80% (Oitenta por cento) do valor global.
O imóvel destina-se para o funcionamento do Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CRTCA I.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 71.109,72 (Setenta e um mil e cento e nove reais e setenta e dois centavos).
Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 5.925,81 (Cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).
Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2017.045.000284-P-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 006L/2017
LOCADOR: **LIA TERESA FERNANDES PAES.**
CPF: 213.557.207-10
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado à Rua Barão de Miracema, nº 328 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ no percentual de 20% (Vinte por cento) do valor global.
O imóvel destina-se para o funcionamento do Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CRTCA I.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.777,52 (Dezessete mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 1.481,46 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2017.045.000286-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 018L/2017
LOCADOR: **ALESSANDRA PESSANHA DA SILVA RIBEIRO.**
CPF: 079.483.657-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Edmundo Chagas, nº 116 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se para o funcionamento do Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 40.617,36 (Quarenta mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 3.384,78 (Três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2019.045.000141-3-PR

Pregão nº 041/2018

Contrato nº 0219/2019

Empresa Contratada: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 05.650.047/0001-14

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a fim de atender demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000141-3-PR.

Valor: R\$ 17.384,95 (Dezessete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 16/10/2019

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2019.045.000141-3-PR

Pregão nº 041/2018

Contrato nº 0222/2019

Empresa Contratada: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.**

CNPJ: 07.216.364/0001-52

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a fim de atender demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000141-3-PR.

Valor: R\$ 319.006,25 (Trezentos e dezenove mil e seis reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura: 16/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR

Pregão nº 025/2018

Contrato nº 0229/2019

Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 01.982.722/0001-51

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 102.344,50 (Cento e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR

Pregão nº 025/2018

Contrato nº 0229/2019

Empresa Contratada: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 12.391.412/0001-89

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 117.100,00 (Cento e dezessete mil e cem reais).

Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000202-2-PR

Pregão nº 038/2018

Contrato nº 0231/2019

Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

CNPJ: 03.946.428/0001-10

Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos, similares e com referência objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 12.425,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000202-2-PR

Pregão nº 038/2018

Contrato nº 0233/2019

Empresa Contratada: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 12.391.412/0001-89

Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos, similares e com referência objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 23.202,00 (Vinte e três mil e duzentos e dois reais).

Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000145-7-PR

Pregão nº 024/2018

Contrato nº 0235/2019

Empresa Contratada: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 12.409.711/0001-01

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária – CMPAP, representado por seu Presidente Sr. Robson Correa Vieira, por meio do presente edital, **CONVOCA** seus Conselheiros devidamente nomeados através da Portaria nº 1212/2019 para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 05/12/2019 (Quinta-feira), às 15:00h (1ª convocação) e 15:30h (2ª e última convocação), no Auditório do Sindicato Rural de Campos, sito a Av. Presidente Vargas nº 116 – Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) - Deliberação acerca da Emenda Parlamentar;
- 2) - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2019.

Robson Correa Vieira
Presidente do CMPAP

Fundação Municipal de Esportes**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2019.002.000025-8-PR

CONTRATO N.º 013/2019

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos de luta para atender as necessidades imprescindíveis na execução dos programas, projetos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Esportes – FME.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

CONTRATADA: **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME**

CNPJ/MF sob o nº 13.747.468/0001-96

Valor global: R\$ 134.607,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais)

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 18/10/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2019.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 02/12/2019 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 66, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROMOVE ALTERAÇÕES NA OPERAÇÃO POR ÔNIBUS NOS SETORES "C", "D", "E" e "F" EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar e fiscalizar os serviços de transporte de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, em virtude da implementação do novo sistema integrado de transporte de passageiros, nos termos da Lei Municipal nº 8.867/2018, em que os permissionários do sistema alimentador atendem aos Distritos, e a integração com a área central fica por conta do sistema convencional por ônibus, operado pelas concessionárias de transporte coletivo;

CONSIDERANDO que, diante da necessidade de promover o contínuo aperfeiçoamento do Serviço Alimentador de passageiros do Município, torna-se necessária a alteração na operação por ônibus, incluindo suspensão de determinadas linhas integrantes dos setores "C", "D", "E" e "F", bem como disciplinar e/ou estabelecer os intervalos mínimos de outras;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 01/12/2019, as seguintes Ordens de Serviço operadas por ônibus:

Setor C:

- O.S nº TR 0077- Rodoviária X Vila Nova
- O.S nº TR 0028- Rodoviária X Balança Jacarandá
- O.S nº TR 0119- Rodoviária X Mata da Cruz
- O.S nº TR 0105- Rodoviária X Morro do Coco
- O.S nº TR 0075- Rodoviária X Santo Eduardo Via BR 101
- O.S nº TR 0076- Rodoviária X Santa Maria
- O.S nº TR 0029- Rodoviária X Mundéus
- O.S nº TR 0107- Rodoviária X Murundu
- O.S nº TR 0104- Rodoviária X Nova Canaan
- O.S nº TR 0102- Rodoviária X Palmares
- O.S nº TR 0071- Rodoviária X Paraíso
- O.S nº TR 0070- Rodoviária X Travessão

Setor D:

- O.S nº TR 0059- Rodoviária X Três Vendas via Sapucaia

Setor E:

- O.S nº TR 0024- Rodoviária X Santa Cruz
- O.S nº TR 0058- Rodoviária X Rio Preto via Deserto
- O.S nº TR 0025- Rodoviária X Rio Preto via Iteréré
- O.S nº TR 0067- Rodoviária X Iteréré

Setor F:

- O.S nº TR 0008- Centro X Ururaf
- O.S nº TR 0031- Rodoviária X Caxeta
- O.S nº TR 0030- Rodoviária X Ibitioca
- O.S nº TR 0068- Rodoviária X Imbé via Lagoa de Cima
- O.S nº TR 0101- Rodoviária X Imbé via BR-101
- O.S nº TR 0022- Rodoviária X Lagoa de Cima
- O.S nº TR 0090- Rodoviária X Pernambuco
- O.S nº TR 0032- Rodoviária X Pernambuco via Pedra Negra
- O.S nº TR 0033- Rodoviária X Serrinha

Parágrafo único: Todas as linhas citadas neste artigo passam a ser atendidas, com exclusividade, pelo Sistema Alimentador de Passageiros, ficando o serviço convencional por ônibus, que já é responsável pela operação com exclusividade em toda área central, responsável pela integração à partir dos Terminais C, D, E e F, nos moldes do Decreto n. 335/2019

Art. 2º - DETERMINAR o cumprimento dos seguintes horários na linha Rodoviária X Ribeiro do Amaro, O.S. nº TR 0072, Setor C:
Ribeiro do Amaro X Rodoviária: 05:30, 06:30, 11:45
Rodoviária X Ribeiro do Amaro: 10:45, 18:20

Art. 3º - Em caso de descumprimento das determinações contidas nesta portaria, especialmente no que tange a eventual permanência de ônibus nas linhas cujas ordens de serviço foram suspensas, ou execução de horários fora e/ou além dos aqui determinados, a medida administrativa a ser tomada pela equipe de fiscalização será a apreensão imediata do veículo, além das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente - IMTT

*Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 27-11-2019.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços através da utilização de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de Dezembro de 2019, às 10h (dez horas).

O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br